

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização

CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-957-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, ocorrido no âmbito do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Ambiental, ao Biodireito, aos Direitos dos Animais e ao Direito Agrário e Agroambiental, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a sustentabilidade e o equilíbrio do meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro.

João Lucas da Silva, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com o trabalho “A eficácia do Direito Penal Ambiental na proteção do meio ambiente e dos direitos socioambientais” discorre sobre a possibilidade do Direito Penal Ambiental funcionar como um mecanismo eficaz de dissuasão para a ocorrência de crimes ambientais futuros e a proteção das comunidades afetadas pelos crimes ambientais.

Izadora de Sales Marcks Cardoso, de Santa Maria/RS, na sua pesquisa “A humanização no processo da morte: um estudo comparado do tema no ordenamento jurídico brasileiro x canadense” apresenta uma análise comparativa sobre a legalização das práticas de eutanásia e de suicídio assistido, considerando a conjuntura econômica, social e política do Brasil e do Canadá.

Larissa Saraiva Amador, bacharela pela Universidade Católica de Santos/SP, apresentou o pôster intitulado “A influência da indústria da moda e o desafio da sustentabilidade: repensando o modelo de produção fast fashion”, no qual investiga sobre a sustentabilidade ambiental e a ética da indústria da moda com foco no modelo de produção denominado fast fashion.

Áurea Helenas Santos Duarte e Thaís Campos Gomes, da Universidade Federal do Pará, no trabalho “A participação das mulheres nas políticas de salvaguardas socioambientais de

REDD+ no estado do Pará” analisam de que maneira a participação feminina é incorporada nas políticas ambientais e quais os indicadores e riscos apresentados quanto à restrição da participação das mulheres na elaboração de políticas e projetos socioambientais no estado do Pará.

Jonhanny Mariel Leal Fraga, mestranda da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, em “Alterações climáticas e seus impactos junto aos povos e sociedades tradicionais em regiões de fronteira” trata sobre as dimensões e os impactos que as alterações climáticas influenciam nos povos tradicionais nas cidades de São Borja/RS no Brasil e Santo Tomé na Argentina.

Enéas Cardoso Neto, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, abordou a “Desapropriação de áreas particulares com a finalidade de conversão em unidades de conservação”. A pesquisa verifica se é possível a utilização do instituto jurídico da desapropriação visando o interesse público e/ou função socioambiental da propriedade para a conversão em unidades de conservação previstas na Lei n. 9.985/2000.

Bruno Santos Neves, mestrando da Universidade Católica de Salvador, em “Autonomia e doação de órgãos post mortem no Brasil: uma análise biojurídica face à condição de autorização da família” enfrenta as discussões acerca da possibilidade de manutenção do desejo de doar do de cujus quando da observância do Código Civil como lei geral.

Ana Beatriz de Sousa Vittone, acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas, trouxe a temática dos “Conflitos socioambientais e direitos indígenas: o caso dos waimiri-atroari na construção da hidrelétrica de Balbina e os desafios jurídicos para a proteção de seu território e modo de vida” em que enfoca os impactos socioambientais causados pela construção da mencionada hidrelétrica no Município de Presidente Figueiredo/AM.

Ana Clara da Costa Rufino, discente da Universidade Federal do Pará, em “Desafios legais na implementação de projetos de carbono na Amazônia: o caso dos projetos de carbono em Portel/PA” visa elucidar quais as principais irregularidades e desconformidades legais associadas à implementação de projetos de carbono na região amazônica.

Maria Luiza do Carmo Weyl Costa, da Universidade Federal do Pará, apresentou o pôster: “Financiamento climático como estímulo à governança local na proteção das populações e comunidades tradicionais amazônicas”. A análise da pesquisa versa sobre a relação entre o financiamento climático e a governança local com populações e comunidades tradicionais como aliados ou empecilhos para mitigação das mudanças climáticas na Amazônia.

Lucas de Quadros Alves Lopes, bacharel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA,

apresentou a pesquisa: “Direito fundamental ao saneamento básico: um estudo de caso no Município de São Borja à luz da dignidade humana”. O texto versa sobre o dimensionamento da (in)efetividade das políticas e dos instrumentos regulatórios do direito fundamental social ao saneamento.

Antoninho Penariol Netto, da Faculdade de Direito de Franca/SP, apresentou o pôster intitulado: “Luta pela democratização da terra no Brasil: legalidade e legitimidade das ocupações do MST”. A investigação permeia a compreensão da natureza das ocupações do MST e seu papel na inclusão social e na redução da desigualdade agrária no país.

Beatriz Silva Bastos, da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS, em “Patrimônio e turismo cultural com vistas à rota bioceânica com foco no Mato Grosso do Sul – Brasil” lida sobre a influência da implementação da rota bioceânica no turismo cultural que permeia a estrutura do povo sul mato-grossense.

Considerando todas essas relevantes temáticas socioambientais, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar da sustentabilidade, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Ambiental, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Valter Moura do Carmo

RECUSA TERAPÊUTICA SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: O PACIENTE FACE À BIOÉTICA E O BIODIREITO

Eduardo Carvalho Teixeira Santos

Resumo

A recusa terapêutica diz respeito ao direito à autonomia sob a ótica do paciente, compreendido pela Resolução CFM nº 2.232/2019. Nesse sentido, a escolha do paciente frente ao tratamento em que será submetido deve ser respeitada pelo médico, desde que esse o informe dos riscos e das consequências previsíveis de sua decisão. Assim, diante da recusa, o médico poderá propor outro tratamento quando possível. Contudo, há circunstâncias, como relevante risco à saúde e abuso de direito, em que o direito não será observado.

A problemática se trata da inaplicabilidade dos princípios da bioética e do biodireito na relação médico paciente, que em razão da sociedade ser consumista, é caracterizada pelo distanciamento.

O objetivo da pesquisa é analisar os requisitos mínimos para a aplicação prática da recusa terapêutica que tanto a jurisprudência quanto a doutrina tem caminhado a fixar, pautados, principalmente, nos princípios da bioética e biodireito, como: não maleficência, beneficência, autonomia, justiça, responsabilidade, precaução e dignidade da pessoa humana.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídica-jurisprudencial. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e, quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

A partir do exposto, verifica-se que o direito à recusa terapêutica, positivado no ordenamento jurídico sob a forma da Resolução CFM nº 2.232/2019, deve ser analisado juntamente aos princípios da bioética e do biodireito, enquanto normas gerais e abstratas, na relação médico paciente. Nesse sentido, assim como todo direito, a recusa não é absoluta, principalmente em relação à pacientes menores ou incapazes, ao abuso de direito, à situações de urgência e emergência e a possibilidade de risco à saúde. Portanto, a recusa terapêutica realizada conforme os ditames legais e acolhida pelos profissionais da saúde não configura-se como infração ética de qualquer natureza, inclusive omissiva, uma vez que trata-se de direito do paciente garantido pela bioética e pelo biodireito.

Palavras-chave: Recusa terapêutica, bioética, biodireito, ordenamento jurídico

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988;

BRASIL. Resolução CFM nº 2.232, de 16 de setembro de 2019. Seção I. p. 113-4. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2232>. Acesso em: 13 abr. 2024

DINIZ, Maria Helena. O Estado atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva, 2001.

GOLDIM, José Roberto. Bioética Complexa: uma abordagem abrangente para o processo de tomada de decisão. Revista da AMRIGS, Porto Alegre

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. Bioética e Biodireito. 5ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.